



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 011/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 03 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

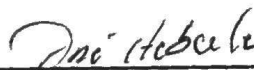
Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 011/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Precisamos efetuar a prestação de contas da Consulta Popular 2017/2018.
- B) Mas para concluir a referida prestação de contas, precisamos devolver os recursos não utilizados, devido a não utilização total dos valores repassados.
- C) Porém para efetuar esta devolução, necessitamos abrir dotação orçamentária específica para este fim.
- D) Diante disso, solicitamos URGÊNCIA na apreciação, votação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, REQUERENDO que seja realizada uma sessão extraordinária o mais breve possível, para apreciação e votação deste projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.



José Henrique Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 03/03/2021
HORA: 08:28
Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 011/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

**0805.28.846.0000.0.010 – Devolução Saldo Recurso Consulta Popular
2017/2018 - Insumos**
3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 7.500,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Superávit financeiro.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...